



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP/SE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 - FUNCAP/SE

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP/SE, por meio deste procedimento, torna público o presente Edital de Credenciamento para a contratação de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de Tradutor/Intérprete de Libras especializados em eventos artísticos/musicais, por tempo determinado, de quinta a domingo, durante o evento "ARRAIÁ DO POVO 2024", em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviço de Tradutor/Intérprete de Libras especializados em eventos artísticos/musicais, por tempo determinado, de quinta a domingo, durante o evento "ARRAIÁ DO POVO 2024", que ocorrerá na arena situada na Orla de Atalaia, em Aracaju/SE, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024;

1.2 Os serviços a serem prestados compreendem:

- Tradução Simultânea das Apresentações Musicais:

- Realizar a tradução/interpretação simultânea das letras das músicas, diálogos entre os artistas, narração do evento e outras informações relevantes para a completa fruição do público com deficiência auditiva.



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP/SE

- Adaptar a tradução/interpretação à linguagem musical, utilizando recursos expressivos da Libras para transmitir a emoção e a mensagem das músicas.
- Manter o ritmo e a fluidez da tradução/interpretação, acompanhando a dinâmica das apresentações musicais e garantindo a compreensão do público.
 - Tradução de Diálogos e Interação com o Público:
 - Traduzir diálogos entre os artistas e o público, facilitando a comunicação e a participação de pessoas com deficiência auditiva nas apresentações artísticas do evento.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente CREDENCIAMENTO pessoas físicas, acima de 18 (dezoito) anos de idade, que residam no território nacional e pessoas jurídicas, que atendam aos requisitos deste Edital e estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

2.2 A participação implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP/SE

3. INSCRIÇÃO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 As inscrições e a entrega das propostas deverão ser realizadas no período de 05/06/2024 a 07/06/2024, das 08h às 12h, na sede da FUNCAP/SE, localizada à Rua Vila Cristina, nº 1051, bairro 13 de julho, na cidade de Aracaju, estado de Sergipe.

3.2 Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Proposta de preços detalhada, contendo todos os dados dos serviços a serem prestados;

3.2.1 - PESSOA FÍSICA

a) Carteira de identidade civil acompanhada de foto e CPF;

b) Comprovante de endereço para fins de demonstrar que a Pessoa Física proponente reside no Estado de Sergipe. Caso o proponente não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar a “Declaração de Residência em Nome de Terceiros”, devidamente preenchida e assinada pelo proprietário do imóvel, bem como anexar o comprovante de residência atualizado do proprietário do imóvel e cópia do documento de identificação civil (RG, CNH, CTPS ou similares contendo fotografia) deste último;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP/SE

- d) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Estado de Sergipe;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do proponente;
- g) Comprovante de dados bancários da conta corrente do proponente;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, ART. 7º da Constituição Federal;
- i) Declaração que não possui vínculo com o ente do contratante;
- j) Comprovação de experiência na prestação de serviços de Tradutor/Intérprete de Libras especializados em eventos artísticos/musicais, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- l) Certificação de Proficiência/Curso em Tradução e Interpretação de Libras, conforme normas do MEC.

3.2.2 - PESSOA JURÍDICA

- a) Cópia do contrato social ou estatuto da empresa (e sua última alteração, se for o caso), devidamente registrado(s).
- b) Carteira de identidade civil acompanhada de foto e CPF do representante legal;
- c) Comprovante de residência do representante legal da pessoa jurídica;
- d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP/SE

- e) Comprovante de endereço da pessoa jurídica;
- f) Comprovante de dados bancários da conta corrente da Pessoa Jurídica ou MEI;
- g) Certidões negativas de débitos tributários (federal, estadual e municipal);
- h) Certidão de regularidade com o FGTS - CRF;
- i) Certidão de Regularidade Trabalhista (CRT);
- j) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- k) Declaração de não vínculo com o ente Contratante;
- l) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, ART. 7º da Constituição Federal;
- m) Comprovação de experiência na prestação de serviços de Tradutor/Intérprete de Libras especializados em eventos artísticos/musicais, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- n) Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras, conforme normas do MEC.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção para o credenciamento será realizada após a análise da documentação apresentada, que deverá estar completa e regular;



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP/SE

5. RESULTADO E CONTRATAÇÃO

5.1 O resultado da seleção será divulgado no site oficial da FUNCAP/SE (https://www.se.gov.br/funcap/funcap_home) e no Diário Oficial do Estado de Sergipe, até a data de 07/06/2024.

5.2 A pessoa jurídica ou física selecionada deverá assinar o contrato de serviço no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços de tradução e interpretação de Libras, especializada em eventos artísticos/musicais, deverão ser prestados durante todo o período do evento "ARRAIÁ DO POVO 2024", de quinta-feira a domingo, conforme a programação oficial disponibilizada pela FUNCAP/SE.

6.1.1 Os serviços deverão abranger todas as atividades descritas no item 1.2 deste Edital;

6.2 A FUNCAP/SE fornecerá a infraestrutura necessária para a execução dos serviços de tradução e interpretação de Libras, incluindo acesso aos palcos, locais de apresentações e quaisquer outros espaços onde os serviços serão realizados.



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP/SE

6.3 A pessoa jurídica credenciada deverá providenciar todos os recursos humanos e materiais necessários para a execução adequada dos serviços, incluindo equipamentos de áudio e vídeo, se necessário.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação neste processo implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

7.2 A pessoa jurídica credenciada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

7.3 É vedada a subcontratação dos serviços objeto deste credenciamento, salvo mediante expressa autorização da FUNCAP/SE.

7.4 O descumprimento das obrigações contratuais poderá resultar na aplicação de penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021, incluindo a rescisão contratual e a aplicação de multas.

7.5 Esclarecimentos sobre este edital poderão ser obtidos junto à FUNCAP/SE, no endereço mencionado no item 3.1, ou através do telefone (79) 3198-7800, no horário das 08:00h às 12:00h, em dias úteis.



GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP/SE

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela FUNCAP/SE.

Aracaju/SE, 05 de junho de 2024.

Gustavo Bastos Paixão

Diretor - Presidente